



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

Secretaria da Administração e da Direção do Foro
Avenida João Alves do Nascimento, 1508 – CEP.:38747-050 – Centro – Patrocínio / MG
Tel.:(34) 3839-9700 - Email: ptcadm@tjmg.jus.br

ORGANIZAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

Tendo em vista a gestão do fórum como parte da administração da Justiça, especialmente em razão da pauta da sessão plenária de julgamento agendada para o dia **26/10/2022**, às **08h00min**, em que o **processo nº 0035378-94.2020.8.13.0481**, de repercussão nacional, será submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri desta comarca, serão adotados os seguintes controles:

1. Segurança do Fórum

Internamente ficará à disposição exclusiva do júri um vigilante e dois vigias para cuidarem da entrada/saída do público e manter a organização das pessoas presentes no hall do salão.

Na área externa será feito isolamento com fita zebra de modo a impossibilitar o acesso às janelas do salão do júri mantendo o afastamento de pessoas por cerca de 6,00 metros.

1.1 Segurança do perímetro

Será necessário a formação de uma primeira linha de defesa no perímetro do prédio do Fórum com a finalidade de garantir a segurança do público interno e externo, haja vista a notícia da programação para a mesma data e horário dessa sessão de julgamento de manifestação de populares organizada por familiares e amigos da vítima.

Em razão disso, há a necessidade de solicitar da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes o controle do trânsito de veículos e de pessoas na Rua Professor Cláudio Alcântara.

1.2 Segurança interna

Para garantir a segurança interna necessitamos do apoio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Valdir Ferreira das Neves
Oficial Judiciário
Administrador do Fórum
PJPI 22.418-8

Silvion Silva Martins
Juiz de Direito



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

Secretaria da Administração e da Direção do Foro
Avenida João Alves do Nascimento, 1508 – CEP.:38747-050 – Centro – Patrocínio / MG
Tel.:(34) 3839-9700 - Email: ptcadm@tjmg.jus.br

2. Acesso ao salão do Tribunal do Júri

A partir de 7h00 estará liberado o acesso ao salão do Tribunal do Júri, apenas pela portaria principal do Fórum, aos serventuários da justiça, ao Promotor de Justiça, jurados, familiares do réu e da vítima, advogados - defesa e acusação, testemunhas e a imprensa.

- Será mantido no auditório do plenário a reserva de 4 (quatro) lugares para os familiares da vítima e 4 (quatro) lugares para os familiares do réu;

Encerrado o sorteio dos jurados será liberado o acesso do público ao salão do Tribunal do Júri pela portaria II.

- A capacidade do salão do júri estará limitada a 80 pessoas sentadas;

- Será montado no hall do salão do júri longarinas para acomodar o público excedente à capacidade do auditório do plenário;

3. Permissões e proibições ao público e a imprensa

Está garantido o acesso e a permanência do público e da imprensa no interior do salão do Tribunal do Júri respeitando a capacidade do ambiente de 80 lugares e observando o seguinte:

I. Vedado o acesso ao salão do tribunal do júri portando aparelhos celulares e smartphones, bem como qualquer equipamento que possa fotografar e filmar a sessão de julgamento;

II. Das proibições

a. Vedada a entrada e permanência no salão do Tribunal do Júri usando boné;

b. Vedada a entrada no salão do Tribunal do Júri de menores de 18 anos, inclusive, familiares do réu ou da vítima;

Valdir Ferreira das Neves
Oficial Judiciário/Oficial Judiciário
Administrador do Fórum
PJPI 22.418-8



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

Secretaria da Administração e da Direção do Foro
Avenida João Alves do Nascimento, 1508 – CEP.:38747-050 – Centro – Patrocínio / MG
Tel.:(34) 3839-9700 - Email: ptcadm@tjmg.jus.br

III. Da Imprensa

a. O credenciamento da imprensa para a cobertura da Sessão do Júri será feito até as 16h00min do dia 24/10/2022, devendo o veículo de comunicação interessado encaminhar ofício dirigido a Administração do Fórum da Comarca de Patrocínio através do e-mail ptcadm@tjmg.jus.br, promovendo o cadastro individual de seus profissionais;

b. Os veículos de comunicação receberão através do e-mail cadastrado no credenciamento as orientações necessárias, desde já antecipando que está permitida apenas a captura de fotos na sessão plenária de julgamento, vedada filmagem, sob pena de responsabilização civil e criminal em caso do descumprimento.

c. O magistrado presidente da sessão de julgamento não concederá entrevista à imprensa.

Patrocínio, 19 de outubro de 2022.

Valdir Ferreira das Neves
Oficial Judiciário/Oficial Judiciário
Administrador do Fórum
PJPI 22.418-8

Valdir Ferreira das Neves
Diretor Administrativo do Fórum
PJPI 22.418-8

Revisado e Autorizado por:

Serlon Silva Santos
Serlon Silva Santos

Juiz de Direito da Vara Criminal e da Infância e Juventude